



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 01/2008 – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
PORTARIA CONJUNTA Nº 395 DE 30/04/2009**

***PRIMEIRO PARECER DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2008.
HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR.
JESER AMARANTE FARIA.***

DO RELATÓRIO:

Trata-se de análise do desempenho do Contrato de Gestão nº 001/08 frente às metas estabelecidas em 2008 e análise do Projeto de Trabalho para o ano de 2009.

Em reunião no dia 15 de junho de 2009, realizada na Secretaria de Estado da Saúde, com os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização de acordo com a Portaria Conjunta nº 395/SES/SPG/2009 publicada no DOE de 04/05/09, foram discutidos alguns pontos acerca do andamento do Contrato de Gestão nº 001/08 no ano de 2008 e o planejamento para 2009.

Eis, em síntese, os itens:

- Avaliação da composição da Portaria que nomeia a Comissão de Avaliação e Fiscalização;
- Proposição de um cronograma de reuniões da Comissão;
- Avaliação do desempenho da produção apresentada em 2008 e 2009 frente às metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/08;
- Proposição de uma nova proposta do Projeto de Trabalho para agosto de 2009, que irá alterar o Anexo I do Contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 01/2008 – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
PORTARIA CONJUNTA Nº 395 DE 30/04/2009**

ANÁLISE:

Analisando a produção frente aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA e SIH) e os pontos levantados na reunião, constatou-se:

a) A produção física e financeira ficou muito abaixo do pactuado, em razão, de somente em dezembro de 2008, ser viabilizado a produção dos serviços, que iniciou pelo ambulatorial.

b) Outra situação é que alguns serviços que estão sendo realizados de alta complexidade como ortopedia, queimados e oncologia não tem ainda a habilitação do Ministério.

c) No site da Executora mensalmente é apresentada a prestação de contas dos atendimentos realizados que estão acima dos dados oficiais apresentados no SIA e SIH. (www.hjaf.org.br)

d) Outro ponto é que a PPI da Assistência ainda não reflete a quantidade e a procedência dos pacientes atendidos.

ENCAMINHAMENTOS E CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, e pelas discussões aprova-se:

1. Alteração da Portaria Conjunta nº 395/SES/SPG/2009 com a indicação dos suplentes faltantes para o Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville, conforme disposto



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 01/2008 – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
PORTARIA CONJUNTA Nº 395 DE 30/04/2009

na subcláusula segunda, cláusula décima do Contrato de Gestão nº 001/08.

2. Definição do cronograma de reuniões da Comissão, que ocorrerão nos dias 03/08/09 e 09/11/09, às 11:00 horas, na SES e em fevereiro de 2010, as próximas reuniões serão agendadas na primeira reunião de 2010.
3. Os atendimentos estão sendo realizados, no entanto em razão de inúmeros motivos já elencados não foi possível compará-los com a produção oficial (SIA e SIH).
4. Será proposto um novo Plano de Trabalho para alterar o Anexo I do Contrato que irá vigorar a partir da competência agosto e será apresentado na próxima reunião da CAF.
5. Levantamento das filas de espera das macrorregiões Norte e Nordeste, do Hospital Infantil Joana de Gusmão, nas áreas de cirurgia geral, otorrino, oftalmologia, ortopedia e oncologia, a fim de redirecioná-las para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
6. Orientar todas as Regionais de Saúde das macro-regiões norte e nordeste para os encaminhamentos dos Tratamentos Fora do Domicílio, a fim de redirecioná-las para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.
7. Definição das datas para vistoria da GEAUD, nos dias 25 e 26 de junho, nos serviços de UTI neonatal e pediátrica, oncologia, ortopedia e queimados do Hospital que necessitam de habilitação pelo Ministério da Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 01/2008 – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
PORTARIA CONJUNTA Nº 395 DE 30/04/2009

8. Apresentação, pelo Hospital, de um Plano de Trabalho que indique os investimentos advindos do superávit mensais ou trimestrais e alteração da cláusula contratual.
9. Apresentação, pelo Hospital, de relatório indicando os investimentos que já foram realizados, bem como todos os procedimentos que estão sendo ofertados;
10. Relatório dos atendimentos realizados e a procedência dos pacientes.
11. Inclusão de cláusula contratual que oriente para o não atendimento dos procedimentos de atenção básica que são de competência da rede básica de saúde do município.
12. Os atendimentos de gestantes deve ser o de alto risco respeitando o protocolo do município, pois o de baixo risco será realizado na Unidade Básica de Saúde.
13. Avaliação da indicação de procedimentos que são solicitados e não constam na Tabela do SUS, devem ser normatizados e respeitados os protocolos do município.
14. Padronização pelo Órgão Supervisor e apresentação na próxima reunião da CAF do modelo de prestação de contas que deverá ser apresentado trimestralmente pela Executora à Comissão.

É o parecer.

Florianópolis, 15 de junho de 2009.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO 01/2008 – HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
PORTARIA CONJUNTA Nº 395 DE 30/04/2009**

Segue abaixo, as assinaturas dos membros da Comissão presentes na reunião:

Rosina Moritz dos Santos: _____

Maria Teresa Locks: _____

Marco Antônio dos Santos: _____

Anselmo Silvério: _____

Ademar Marcelo Soares: _____

Charles London: _____

Douglas Calheiros Machado: _____

Angelita de Cássia Mudrek: _____